



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA        | 2 |
| Licitações e Contratos              | 2 |
| Aviso de Licitação                  | 2 |
| Homologação / Adjudicação           | 2 |
| Atos de Pessoal                     | 3 |
| Despachos                           | 3 |
| <br>                                |   |
| PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA      | 5 |
| Atos Oficiais                       | 5 |
| Portarias                           | 5 |
| Atos Legislativos                   | 6 |
| Indicações                          | 6 |
| Requerimentos                       | 8 |
| Outros atos de processo legislativo | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

#### Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: [www.camarapauliceia.sp.gov.br](http://www.camarapauliceia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 032/2021 SRP – Processo nº 095/2021 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preço, dia 23 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição futura e parcelada de botijões de gás P-13, P-45 e água mineral de galão de 20 litros e garrafinhas de 510 ml para diversos setores da Prefeitura de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 08 de novembro de 2021. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP - PROCESSO Nº 092/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, pelo período de 12 meses, ADJUDICA em favor das seguintes empresas: INFODIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.959.463/0001-64, com sede na RUA CAETÉS, nº 55, sala 101, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de SP, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 5.696,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) e da empresa: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS

LTDA, CNPJ nº 25.190.847/0001-07, com sede na Av Santos Dumont, nº 731, fundos, Santo Antônio, na cidade de JOINVILLE, Estado de SP, vencedora do item 2 com valor total de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

O valor total do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP - PROCESSO Nº 092/2021, é de R\$ 6.836,00 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Paulicéia-SP, 08 de novembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SRP - PROCESSO Nº 092/2021, em favor da empresa: INFODIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.959.463/0001-64, com sede na RUA CAETÉS, nº 55, sala 101, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de SP, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 5.696,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) e da empresa: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.190.847/0001-07, com sede na Av Santos Dumont, nº 731, fundos, Santo Antônio, na cidade de JOINVILLE, Estado de SP, vencedora do item 2 com valor total de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, pelo período de 12 meses.

O valor total do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP - PROCESSO Nº 092/2021, é de R\$ 6.836,00 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Paulicéia-SP, 08 de novembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 3 de 18

**Atos de Pessoal**

**Despachos**



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA - S.P.**

**C.N.P.J. 44.918.928/0001-25**

Av. Paulista, 1649 - Fone (018)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP  
17.990-000

#### **MEMORANDO-DP 137/2021**

**DE:** Departamento Pessoal

**PARA:** Jurídico

**ASSUNTO:** Sobre diferença de vencimentos Professor.

DEFERIDO  
02/11/2021  
Antonio Simonato  
Prefeito Municipal

Mediante ao memorando nº 065/2021 de 21/09/2021 emitido ao setor RH para fechamento da folha de setembro/21 foi apontado que a servidora ANA PAULA FERREIRA matrícula 443-5, lotada como Professor Coordenador Pedagógico(comissionado) vem recebendo seu vencimento e adicional tempo serviço a menor.

Segue em anexo documentos para análise e parecer, que possamos fazer a devida correção.

Pauliceia, 21 de setembro de 2021

Hilton Jose dos Santos  
Responsável pelo RH

Prefeitura Municipal de Pauliceia  
Protocolo sob nº 1049  
Livro nº 007 Fts 0200  
Pauliceia 23/09/2021  
marcos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 4 de 18

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDO  
021/21  
Antonio Simonato  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulicéia  
Protocolo sob nº 097/21  
Livro nº 028 Fis 0192  
Paulicéia 13/10/2021  
mauro

Janessa dos Santos Lopes  
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 45.897.993-0 e  
CPF/CNPJ: 388.012.028-57, residente e domiciliado(a) na  
Rua/Av. Avenida Paulista nº 1241

\_\_\_\_\_, na cidade de Paulicéia, vem  
através \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ presente,

requerer revisão da minha inscrição, em  
razão da estabilidade da gestante e o paga  
mento da licença maternidade.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 13 de setembro de 2021.

Janessa dos Santos Lopes  
Requerente

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 5 de 18

### PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 018/21 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Nomeia em contratação temporária o servidor que especifica”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, ainda não foi julgado;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido a ter apenas dois servidores efetivos em trabalho.

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor LUCAS DE SOUZA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 54.950.366 SSP/SP e CPF nº 465.965.538-50 para, a partir desta data, exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

#### PORTARIA Nº 016/21 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Estabelece gratificação para o cargo que especifica e dá outras providências”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, etc.

#### R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica acrescido de 50% (cinquenta por cento) nos termos da Lei Complementar nº. 01/11, com vigência a partir de 1º de outubro de 2021, o servidor comissionado no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, Sr. THIAGO BRAGA OLIVIERI, com vigência a partir de 1º de outubro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicado no diário oficial do Município e por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 6 de 18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

### PORTARIA Nº 019/21 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

*“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia”.*

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - DECLARAR Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia, no dia 29 de outubro de 2021, em virtude da transferência do “dia do Servidor Público” que é comemorado no dia 28 de outubro em razão da adequação administrativa em fase da igual transferência realizada pela Prefeitura Municipal, conforme Decreto nº 525/21 de 25/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia, 27 de outubro de 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

### PORTARIA Nº 020/21– DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

*“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - DECLARAR Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia, no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado de 02/11/2021 “Finados”, e em concordância com Decreto Municipal nº 526/21 de 25/11/2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia, 27 de outubro de 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

### Atos Legislativos

### Indicações

### INDICAÇÃO N.º 140/21

EMENTA: Solicita providências para criação de uma campanha de conscientização e educação para que as pessoas não joguem lixo em terrenos baldios.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 7 de 18

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as providências para criação de uma campanha de conscientização e educação para que as pessoas não joguem lixo em terrenos baldios.

Tendo em vista que há uma necessidade de criação de uma campanha de conscientização e educação para que as pessoas não joguem lixo em terrenos baldios, de forma a melhorar a qualidade de vida em nossa Cidade.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 28 de Outubro de 2021.

---

JULIO CESAR DOS SANTOS

### INDICAÇÃO N.º 139/21

EMENTA: Solicita providências para criação de uma campanha de conscientização e educação de trânsito, em nosso Município.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as providências para criação de uma campanha de conscientização e educação de trânsito, em nosso Município, nas mídias locais e oficiais.

Tendo em vista que há uma necessidade de criação de uma campanha de conscientização e educação de trânsito, em nosso Município, de forma a conscientizar os motoristas de demais usuários de trânsito, em razão dos diversos acidentes que tem ocorrido em nossa Cidade.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 28 de Outubro de 2021.

---

JULIO CESAR DOS SANTOS

### INDICAÇÃO N.º 138/21

EMENTA: Solicita providências para aplicação de verba da Coordenadoria Municipal de Saúde para compra de consultas médicas em especialidades.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as providências para aplicação de verba da Coordenadoria Municipal de Saúde, para compra de consultas médicas em especialidades, tais como ortopedia, oftalmologia, pediatria e cardiologia.

Tendo em vista que há uma demanda reprimida de consultas médicas em especialidades, tais como ortopedia, oftalmologia, pediatria e cardiologia e ainda que há verba na Coordenadoria Municipal de Saúde, que pode ser utilizada para compra destas consultas, de forma a atender essa demanda de nossa População.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 28 de Outubro de 2021.

---

JULIO CESAR DOS SANTOS

### INDICAÇÃO N.º 137/21

EMENTA: Solicita operação de tapa buracos nas Ruas do Bairro Porto.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 8 de 18

Determine ao setor competente que promova uma operação e tapa buracos nas ruas do bairro Porto, que estão cheias de buracos e com esgoto correndo a céu aberto.

Tendo em vista que em diversas ruas do mencionado Bairro há vários buracos e esgoto correndo a céu aberto., que gera vários danos a população Local, necessitando de imediata manutenção pelo Poder Público.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 28 de Outubro de 2021.

---

JULIO CESAR DOS SANTOS

### INDICAÇÃO N.º 136/21

EMENTA: Solicita a reforma do prédio do ESF III – Jardim Primavera.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que promova a reforma do prédio do ESF III – Jardim Primavera, em especial das portas que se encontram em péssimo estado de conservação.

Tendo em vista o prédio do ESF III está necessitando de um reforma geral, em especial nas portas, que estão em péssimo estado de conservação, de forma que a população tenha um melhor atendimento.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 28 de Outubro de 2021.

---

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

### Requerimentos

#### REQUERIMENTO N.º 031/21

EMENTA: Requer o envio de informações sobre as obras de esgoto do Bairro Porto.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis informações sobre as obras de esgoto do Bairro Porto, especificando o prazo em que serão realizadas as ligações nas casas de forma que o Munícipes possa utilizar das devidas obras de esgoto que em muito melhorara a qualidade de vida das pessoas.

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia-SP, 28 de Outubro de 2021.

---

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

#### REQUERIMENTO N.º 030/21

EMENTA: Requer o envio de relação dos aposentados e pensionistas, que são pagos pelo Município, em razão do extinto Regime Próprio de Previdência do Município.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis relação dos aposentados e pensionistas, que são pagos pelo Município, em razão do extinto Regime Próprio de Previdência do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 9 de 18

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia-SP, 28 de Outubro de 2021.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

### REQUERIMENTO N.º 029/21

EMENTA: Requer o envio de relação dos estagiários contratados pelo Município no período de janeiro a maio de 2021.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis relação dos estagiários contratados pelo Município no período de janeiro a maio de 2021, com informação dos nomes completos, setor de trabalho e chefe imediato do estagiário.

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia-SP, 28 de Outubro de 2021.

WALTER PRADO BARROS

### Outros atos de processo legislativo

Ata nº 015/2.021 da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2021, na sala das Sessões da Câmara Municipal local, sito à Avenida Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, com início às 20h30min horas. A mesa sob a

presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira, presentes os demais edis: Alberto Antigueira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, Gilson dos Santos Ferreira, José Ademir dos Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Teresa Brito Correia Machado e Walter Prado Barros. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os edis retro mencionados; havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Para dar início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a edil Teresa Brito Correia Machado que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com as Leituras do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 014/21 de 21 de setembro de 2021, pela Edil Andressa Canuto da Silva foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata, pelo Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão, não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi dispensada a Leitura da Ata e em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 014/21 em discussão, não havendo manifestações, colocou-se a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 014/21. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a leitura do PROJETO DE LEI N.º 280/21 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paulicéia para o Exercício de 2022 e dá outras providências”, pelo Edil José Ademir dos Santos foi solicitada a dispensa da Leitura do Projeto, pelo Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura do Projeto em primeira e única discussão, não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi dispensada a Leitura do Projeto, na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 094/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 10 de 18

Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 105/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 106/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JULIO CESAR DOS SANTOS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 107/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JULIO CESAR DOS SANTOS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, o Edil JULIO CESAR DOS SANTOS fez sua explanação sobre a referida indicação, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 108/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JULIO CESAR DOS SANTOS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, o Edil JULIO CESAR DOS SANTOS fez sua explanação sobre a referida indicação, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 109/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação;

na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 110/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 111/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura da INDICAÇÃO N.º 112/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS, pelo Senhor Presidente foi submetida o Indicação em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovada a Indicação; na sequência o presidente solicitou a Leitura do REQUERIMENTO N.º 26/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 De autoria do Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA, pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão, houve manifestação dos Edis ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA e JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o Requerimento; na sequência o presidente solicitou a Leitura do REQUERIMENTO N.º 27/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 De autoria do Edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA, pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão, não havendo manifestação, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o Requerimento; na sequência o presidente solicitou a Leitura do REQUERIMENTO N.º 28/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 De autoria do Edil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 11 de 18

WALTER PRADO BARROS, pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão, não havendo manifestação, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o Requerimento; na sequência o presidente solicitou a Leitura do REQUERIMENTO N.º 29/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 De autoria do Edil WALTER PRADO BARROS, pelo Senhor Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única discussão, não havendo manifestação, pelo Presidente foi submetido o Requerimento em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o Requerimento; na sequência o presidente solicitou a Leitura da MOÇÃO N.º 04/21 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil GILSON DOS SANTOS FERREIRA, pelo Senhor Presidente foi submetida a Moção em primeira e única discussão, não havendo manifestação, pelo Presidente foi submetida a Moção em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarada aprovada a Moção. na sequência o presidente solicitou a Leitura do VOTO DO TRIBUNAL DE CONTAS NAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019. Em seguida o Senhor Presidente informou aos Edis que o VOTO DO TRIBUNAL DE CONTAS NAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019 será encaminhado para as comissões para emissão de parecer e consulta aos Edis, e que após os pareceres será incluído em pauta de sessão futura desta Casa para sua apreciação em Plenário. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Pelo Presidente foi informado que PROJETO DE LEI N.º 280/21 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paulicéia para o Exercício de 2022 e dá outras providências”, será encaminhado para parecer nas Comissões, bem como que em virtude da complexidade da matéria será realizada audiência pública, que foi marcada para o dia 22 de outubro de 2021, às 18h00, e que após os pareceres será incluído em pauta de sessão futura desta Casa para sua apreciação em Plenário. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para a Ordem do Dia pelo Presidente foi passado

para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não havendo vereadores a se utilizarem da tribuna, a mesa declara encerrada a presente Sessão informando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 19 de outubro de 2021 às 20:30 min.

-----  
=Presidente=

-----  
=1º Secretário=

-----  
= 2º Secretário=

Ata nº 016/2.021 da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021, na sala das Sessões da Câmara Municipal local, sito à Avenida Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, com início às 20h30min horas. A mesa sob a presidência da edil Teresa Brito Correia Machado, presentes os demais edis: Alberto Antiqueira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, José Ademir dos Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Teresa Brito Correia Machado e Walter Prado Barros. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os edis retro mencionados. Estava ausente o edil Gilson dos Santos Ferreira, em razão do nascimento de sua filha. Havendo número legal, a Senhora Presidente declara aberta a presente Sessão. Para dar início aos trabalhos a Senhora Presidente solicitou a edil Walter Prado Barros que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com as Leituras do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 015/21 de 05 de Outubro de 2021. Pela Edil Andressa Canuto da Silva foi solicitada a dispensa da Leitura da Ata. Pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura da Ata em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação. Sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi dispensada a Leitura da Ata. Em seguida pela Senhora Presidente foi colocada a Ata n.º 015/21 em discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 12 de 18

votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 015/21. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a leitura do PROJETO DE LEI N.º 281/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente”. Pelo Edil José Ademir dos Santos foi solicitada a dispensa da Leitura do Projeto. Pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura do Projeto em primeira e única discussão. Não havendo manifestações dos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a leitura do PROJETO DE LEI N.º 282/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente”. Pelo Edil Angela Maria da Silva foi solicitada a dispensa da Leitura do Projeto. Pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura do Projeto em primeira e única discussão. Não havendo manifestações dos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a leitura do PROJETO DE LEI N.º 283/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente”. Pelo Edil José Ademir dos Santos foi solicitada a dispensa da Leitura do Projeto. Pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura do Projeto em primeira e única discussão. Não havendo manifestações dos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a leitura do PROJETO DE LEI N.º 284/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que “Altera a Lei Municipal n.º 026/2013 de 10 de dezembro de 2013 que dispõe de Autorização ao Poder Executivo Municipal a transferir a utilização de imóveis pertencentes ao Município de Paulicéia por “CONCESSÃO DE USO” para fins comerciais e industriais e dá outras providências”. Pelo Edil Angela Maria da Silva foi

solicitada a dispensa da Leitura do Projeto. Pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura do Projeto em primeira e única discussão. Não havendo manifestações dos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a leitura do PROJETO DE LEI N.º 284/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente”. Pelo Edil Andressa Canuto da Silva foi solicitada a dispensa da Leitura do Projeto. Pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura do Projeto em primeira e única discussão. Não havendo manifestações dos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 113/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil GILSON FERREIRA DOS SANTOS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 114/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 115/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 13 de 18

Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 116/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 117/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 118/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 119/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 120/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 121/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do

Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 122/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil WALTER PRADO BARROS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 123/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 124/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria dos Edis JULIO CESAR DOS SANTOS E ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 125/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JULIO CESAR DOS SANTOS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 126/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria da Edil ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pela Senhora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 14 de 18

Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 127/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria da Edil ANGELA DA SILVA NASCIMENTO. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 128/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JULIO CESAR DOS SANTOS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 129/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria dos Edis JULIO CESAR DOS SANTOS E ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 130/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria dos Edis JULIO CESAR DOS SANTOS e ANDRESSA CANUTO DA SILVA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 131/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria da Edil ANDRESSA CANUTO DA SILVA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente

foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi declarada aprovada a Indicação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 132/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil JULIO CESAR DOS SANTOS. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 133/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria dos Edis JULIO CESAR DOS SANTOS E ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 134/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria dos Edis JULIO CESAR DOS SANTOS E ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a Leitura da INDICAÇÃO N.º 135/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 de autoria do Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA. Pela Senhora Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pela Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Pela Presidente foi solicitado ao Secretário a leitura dos Pareceres das Comissões sobre os Projetos que deverão ser discutido e votado. Pelo Edil Walter Prado Barros foi solicitada a dispensa da Leitura dos Pareceres. pela Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura dos Pareceres em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi colocado o referido Requerimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 15 de 18

Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Pela Presidente foi dispensada a Leitura dos Pareceres das Comissões. Em seguida pela Presidente foi submetido o Projeto de Lei n.º 281/21 de 08 de Outubro de 2021, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pela Presidente foi declarado Aprovado o Projeto. Em seguida pela Presidente foi submetido o Projeto de Lei n.º 282/21 de 08 de Outubro de 2021, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pela Presidente foi declarado Aprovado o Projeto. Em seguida pela Presidente foi submetido o Projeto de Lei n.º 283/21 de 08 de Outubro de 2021, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pela Presidente foi declarado Aprovado o Projeto. Em seguida pela Presidente foi submetido o Projeto de Lei n.º 284/21 de 08 de Outubro de 2021, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pela Presidente foi declarado Aprovado o Projeto. Em seguida pela Presidente foi submetido o Projeto de Lei n.º 285/21 de 08 de Outubro de 2021, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pela Presidente foi declarado Aprovado o Projeto. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pela Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não havendo vereadores a se utilizarem da tribuna, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida a senhora Presidente convocou os Edis para uma Sessão Extraordinária a ser realizada em 15 minutos após o término desta Sessão, para a apreciação dos Projetos de Lei n.º 281/21, 282/21, 283/21 e 285/21. Na sequência a Presidente informou aos

Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 03 de Novembro de 2021 às 20:30 min.

-----  
=Presidente=

-----  
=1º Secretário=

-----  
= 2º Secretário=

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ARTIGO 71, LETRA “D”, DA INSTRUÇÕES N.º 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF N.º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um (10/09/2021) às 09:00, nesta cidade de Paulicéia, sede do Município e Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no edifício do Paço Legislativo Antônio Dourado Rocha (Câmara Municipal), em sua sede na Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, realizou-se de forma presencial, a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontra em fase de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. Às 09:00 horas o Senhor Presidente, Vereador GILSON DOS SANTOS FERREIRA, deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que a realização da Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao artigo 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/00 (LRF). Em seguida, fez a Leitura das Mensagens das Diretrizes Orçamentárias e do Projeto Orçamentário, do Sr. Prefeito Municipal. Em seguida, abre a palavra aos demais vereadores e ao público que poderá usar da tribuna também devidamente colocando seus apontamentos, esclarecendo o seguinte: “todas as proposições que forem feitas tanto pelos senhores Vereadores quanto pela população elas serão constadas em ata e serão



analisadas a legalidade da inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias dentro daquilo que já estava previsto e estabelecido no PPA provindo da Prefeitura Municipal". Não tendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Às 09:20 horas, encerrou a Audiência Pública, sendo esta Ata lavrada redigida e digitada por mim \_\_\_\_\_, que vai assinada pelo Presidente da Casa e pelos Vereadores. =/ =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ARTIGO 71, LETRA “D”, DA INSTRUÇÃO N.º 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF N.º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um (22/10/2021) às 18:00, nesta cidade de Paulicéia, sede do Município e Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no edifício do Paço Legislativo Antônio Dourado Rocha (Câmara Municipal), em sua sede na Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, realizou-se de forma presencial, a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontra em fase de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Às 18:00 horas o Senhor Presidente, Vereador GILSON DOS SANTOS FERREIRA, deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que a realização da Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao artigo 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF). Em seguida, fez a Leitura das Mensagens das Diretrizes Orçamentárias e do Projeto Orçamentário, do Sr. Prefeito Municipal. Em seguida, abre a palavra aos demais vereadores e ao público que poderá usar da tribuna também devidamente colocando seus apontamentos, esclarecendo o seguinte: “todas as proposições que forem feitas tanto pelos senhores Vereadores quanto pela

população elas serão constadas em ata e serão analisadas a legalidade da inclusão na Lei de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 dentro daquilo que já estava previsto e estabelecido na LDO e PPA provindo da Prefeitura Municipal”. Não tendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Às 18:30 horas, encerrou a Audiência Pública, sendo esta Ata lavrada redigida e digitada por mim \_\_\_\_\_, que vai assinada pelo Presidente da Casa e pelos Vereadores. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ARTIGO 71, LETRA “D”, DA INSTRUÇÕES N.º 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF N.º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um (10/09/2021) às 08:30, nesta cidade de Paulicéia, sede do Município e Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no edifício do Paço Legislativo Antônio Dourado Rocha (Câmara Municipal), em sua sede na Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, realizou-se de forma presencial, a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontra em fase de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal do PLANO PLURIANUAL. Às 08:30 horas o Senhor Presidente, Vereador GILSON DOS SANTOS FERREIRA, deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que a realização da Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao artigo 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF). Em seguida, fez a Leitura da Mensagem do Plano Plurianual e do Projeto de Lei nº 268/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Pauliceia. Em seguida, abre a palavra aos demais vereadores e ao público que poderá usar da tribuna também devidamente colocando seus apontamentos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 17 de 18

esclarecendo o seguinte: “todas as proposições que forem feitas tanto pelos senhores Vereadores quanto pela população elas serão constadas em ata e serão analisadas a legalidade da inclusão no Plano Plurianual dentro daquilo que já estava previsto e estabelecido no PPA provindo da Prefeitura Municipal”. Não tendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Às 08:50 horas, encerrou a Audiência Pública, sendo esta Ata lavrada redigida e digitada por mim \_\_\_\_\_, que vai assinada pelo Presidente da Casa e pelos Vereadores. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Ata n.º 10/2.021 da Sessão Extraordinária convocada através da Convocação em sessão, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, realizada no dia 21 de Setembro de 2021, na sala das sessões da Câmara Municipal local, sito à Avenida Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, com início às 21:30 horas. A mesa sob a presidência do edil Gilson Ferreira dos Santos, presentes os demais edis: Alberto Antikeira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, José Ademir dos Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Teresa Brito Correia Machado e Walter Prado Barros, havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Para dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que será tratada da matéria que trata a convocação, o projeto que consta terá apenas a fase da Ordem do Dia. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 268/21 de 18 de julho de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o Projeto de Lei. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 276/21 de 17 de setembro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o projeto. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto de

Lei n.º 277/21 de 17 de setembro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o projeto. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 278/21 de 17 de setembro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o projeto. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 279/21 de 17 de setembro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarado aprovado o projeto. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, Pelo Presidente foi pedido ao Secretário que fizesse a leitura da Ata desta Sessão, colocando-a em seguida em votação, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Edis, sem emendas. Não havendo mais nada, pelo Presidente foi declarada encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2.021.

-----  
= Presidente =

-----  
= 1º Secretário=

-----  
= 2º Secretário=

Ata n.º 11/2.021 da Sessão Extraordinária convocada através da Convocação em sessão, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, realizada no dia 19 de Outubro de 2021, na sala das sessões da Câmara Municipal local, sito à Avenida Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, com início às 21:30 horas. A mesa sob a presidência da edil Teresa Brito Correia Machado, presentes os demais edis: Alberto Antikeira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, José Ademir dos Santos, Júlio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 595

Página 18 de 18

Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Teresa Brito Correia Machado e Walter Prado Barros, ausente o edil Gilson Ferreira dos Santos, em razão do nascimento de sua filha havendo número legal, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Para dar início aos trabalhos, a Sra. Presidente esclareceu que será tratada da matéria que trata a convocação, o projeto que consta terá apenas a fase da Ordem do Dia. Em Seguida a Sra. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 281/21 de 08 de outubro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pela Presidente foi declarado aprovado o Projeto de Lei. Em seguida a Sra. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 282/21 de 08 de outubro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pela Presidente foi declarado aprovado o projeto. Em seguida a Sra. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 283/21 de 08 de outubro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pela Presidente foi declarado aprovado o projeto. Em seguida a Sra. Presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 285/21 de 08 de outubro de 2021 em segunda discussão, não havendo manifestações, pela Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos edis, pela Presidente foi declarado aprovado o projeto. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, Pela Presidente foi pedido ao Secretário que fizesse a leitura da Ata desta Sessão, colocando-a em seguida em votação, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Edis, sem emendas. Não havendo mais nada, pela Presidente foi declarada encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2.021.

-----  
= Presidente =

-----  
= 1º Secretário=

-----  
= 2º Secretário=